

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 03/2022
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022 – PREDUC

Visando dar publicidade às informações adicionais ao Edital de **Credenciamento nº 02/2022 - PREDUC**, cujo objeto é o credenciamento para prestação de serviço de assistência gerencial das unidades escolares do Sistema Educacional do Estado do Paraná – Projeto Parceiro da Escola, o SSA PARANAEDUCAÇÃO apresenta os seguintes esclarecimentos:

(i) No que se refere ao endereço da escola **JOÃO PAULO C E PAPA EF M** deve ser considerado, Rua São Jorge, s/n – Parque São Jorge, Almirante Tamandaré-PR e a escola **ANITA CANET C E EF M** deve ser considerado Rua Benjamim Claudino Barbosa, 13440 Zacarias 83.090-993 - São José dos Pinhais – Pr, sendo que todos os dados da escola poderão ser consultados no site <http://www.consultaescolas.pr.gov.br/consultaescolas-java/pages/templates/initial2.jsf?windowId=d2b>

(ii) No que tange ao item 6.1.22, 6.1.23 e 6.1.24 do Termo de Referência, que versam sobre a operacionalização da matrícula, deve ser respeitado as regras da SEED/PR que normatiza os procedimentos para efetivação das matrículas, nas instituições de ensino da rede pública estadual de educação básica e nas instituições de ensino de educação básica.

(iii) O relatório em anexo à presente Nota de Esclarecimento contempla as informações sobre a quantidade de horas de cada servidor efetivo por instituição de ensino, bem como a estima de custo da alocação dos respectivos servidores na escola.

Curitiba, 28 de outubro de 2022

Pedro Henrique Golin Linhares
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO